PORTARIA N.º 159/2015.

De 1º de Julho de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER,** o benefício de **Auxílio Doença** em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, conforme atestados e perícia médica, de 01/07/2015 à 30/09/2015, ao senhor, **AGENOR ANTUNES DA CRUZ DE AZEVEDO**, portador da Cédula de Identidade RG 5497741 SSP/BA e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 344.438.431.91, servidor municipal efetivo sob a matrícula 115, no cargo de Operador De Maquinas Pesadas.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Novo Mundo, aos 1º de julho de 2015

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal